



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI Nº 139 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÕES.....	02
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.....	04

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 021/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 02 01 003/2018, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 021/2018, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de veículo 0km Pick-up 4x4 (Diesel) cabine dupla, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa R L DE FARIAS - EPP, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2626, Bairro Canecão, Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	VEICULO PICK-UP 4X4 (DIESEL) Especificações Mínimas: Veículo cabine dupla 4x4, diesel, com 140cv, câmbio manual, capacidade para 5 pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, airbag duplo, acessórios (proteitor de caçamba, estribo laterais).	UND	1	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 23 de julho de 2018.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente em ____/____/____.

R L DE FARIAS - EPP
Sr. Bernardo Samuel Pereira de Oliveira
Procurador

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 02 01 003/2018, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 022/2018, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta – 0km, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa R L DE FARIAS - EPP, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2626, Bairro Canecão, Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa R L DE FARIAS - EPP, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2626, Bairro Canecão, Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. DIMENSÕES Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.800 mm Capacidade mínima de carga = 850 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.800 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm MOTOR Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Capacidade mínima = 48 litros FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos	UND	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00



<p>compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.</p> <p>O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficiência/satisfação quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;</p> <p>DIREÇÃO Direção hidráulica, elétrica ou eletro/hidráulica, original de fábrica.</p> <p>TRANSMISSÃO Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 80 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.</p> <p>Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.</p> <p>CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento.</p> <p>Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho;</p> <p>Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;</p> <p>Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.</p> <p>ADAPTAÇÃO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes.</p> <p>Divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em couvrin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar</p>		<p>Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; Ventilador/exaustor; Maca retrátil; Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.</p> <p>Suporte para soro; Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.14.8.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tomando a superfície bacteriostática.</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 23 de julho de 2018.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente em ___/___/___.

R L DE FARIAS - EPP
Sr. Bernardo Samuel Pereira de Oliveira
Procurador

ADJUDICAÇÕES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 02 01 003/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 049/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de veículo 0km Pick-up 4x4 (Diesel) cabine dupla, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

R L DE FARIAS - EPP, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2626, Bairro Canecão, Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme segue:



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	VEICULO PICK-UP 4X4 (DIESEL) Especificações Mínimas: Veículo cabine dupla 4x4, diesel, com 140cv, câmbio manual, capacidade para 5 pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, airbag duplo, acessórios (protetor de caçamba, estribo laterais).	UND	1	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de julho de 2018.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 02 01 003/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 051/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta – 0km, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

R L DE FARIAS - EPP, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2626, Bairro Canecão, Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. DIMENSÕES Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.800 mm Capacidade mínima de carga = 850 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm	UND	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

MOTOR

Dianteiro; 4 cilindros;
Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel;
Potência de pelo menos 85 cv
Torque de pelo menos 12,0 kgfm³
Cilindrada mínima = 1.300 cc
Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica

ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL:
Capacidade mínima = 48 litros

FREIOS E SUSPENSÃO

Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas;
Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras;
Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora;
Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.
O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;

DIREÇÃO

Direção hidráulica, elétrica ou eletro/hidráulica, original de fábrica.

TRANSMISSÃO

Mínimo de 5 marchas à frente
1 marcha à ré

SISTEMA ELÉTRICO

Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 80 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.
Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL

Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento.
Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência



na cor vermelho;

Sinalizador Acústico:

Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Voc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Voc;

Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.

ADAPTAÇÃO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO:

Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes.

Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro;

Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário;

Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais;

Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco;

Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em oourvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo;

1 luminária fluorescente 15 w 12voc ou em Led;

Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca;

Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561;

Ventilador/exaustor;

Maca retrátil;

Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

Suporte para soro;

Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara.

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:

1.14.8.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de julho de 2018.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, toma público que foi DESERTA a licitação realizada no dia 23/07/2018 às 14:00hrs, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, do tipo menor preço, que teve como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Consultório Odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Lima Campos (MA), 23 de julho de 2018.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br